

o legal." Art. 5º - Altera o artigo 86, parágrafo único, 171 da Lei Orgânica Municipal de Bujaru, Estado do Pará, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 86 - Além das atribuições fixadas em Lei Ordinária, compete aos Secretários do Município ou equivalentes: (...) Parágrafo único - O não cumprimento do que dispõe no inciso IV do presente artigo no prazo estipulado pela Câmara Municipal, importará na instauração de processo administrativo próprio para apuração da ocorrência de crime de responsabilidade, por atentado contra o livre exercício do poder legislativo." Art. 6º - Esta emenda entrará em vigor da data de sua publicação no Quadro de Aviso da CMB; publique-se no Diário Oficial do Município; registre-se no Portal, revoga-se as disposições em contrário. Com discussão. Em votação: aprovado por 10 x 0 em 2º turno com redação final. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo seu término às doze horas; foi lida a presente ata, que após ser lida e votada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bujaru. Em 25 de abril de 2019.

Presidente: Ed. Lo. Pol.

1º Secretário: Jefferson do Santo Souza

2º Secretário: Jaime V. Silva

Câmara Municipal de Bujaru

Ata da Sessão Ordinária do 5º Período da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Bujaru. Em 02 de maio de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

nos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, no Palácio Vereador Francisco Walter, onde funciona a Câmara Municipal, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: na Presidência dos Trabalhos e

Vereador Edson Leino Rodrigues, na 1ª Secretaria o Vereador Jefferson dos Santos Souza, na 2ª Secretaria o Vereador José das Chagas Faro, e mais os Vereadores João Gomes de Vasconcelos Filho, Jaime Joras da Silva, Raimundo Nascimento Rocha, Gilberto Rodrigues Bastos, Débora Bunda Bezerra Marques, Alan Francisco Martins Monteiro, Maria Nilza Balmaceda da Silva, e Oziel Siqueira Ferreira. Após a verificação de quórum, havendo número legal, o Presidente deu início à sessão, solicitando a vereadora Maria Nilza a fazer a oração do dia, que ofereceu em favor da saúde da funcionária desta Casa Denilze, e de todos os trabalhadores e trabalhadoras de todo o município. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura do Expediente em pauta que constou do seguinte: Ofício no 47/19 - PMB; Ofício no 02/19 - São Ypaquim Esporte Clube; Ofício no 20/19 - Vigilância Sanitária; e a ata da sessão anterior, que após ser lida e votada, foi aprovada por 11 x 0. Em seguida o Presidente informou que entrará na pauta, a criação ou não da Comissão Procurante, resultante da Denúncia contra o Prefeito Jorge Gato, de autoria do Vice-Prefeito Tiago Muniz, que terá votação aberta e justificada verbalmente, e franqueou a palavra aos Vereadores, e dela usou o Vereador Oziel Siqueira, que comentou que inicialmente a denúncia não chegou de forma oficial, e que segundo o acusador jurídico o mais indicado seria a Câmara ter ido até o Tribunal de Justiça, tomar posse de uma cópia do processo, pois o extrato bancário entregue pelo Prefeito não confere com o extrato anexo ao processo; em parte, o Presidente esclareceu que há mais três extratos, de outras três contas diferente da conta que consta no extrato enviado até esta Casa pelo Prefeito de forma não oficial, e que caso haja

alguma falsificação, o Prefeito deve processar quem falsificou, pois a Câmara cumpriu o rito, que é receber o documento enviado; em parte o vereador João disse esse assunto não ser o objetivo da denúncia, que por sua vez corre em sigilo de justiça, que poderá ser aceita ou não por um desembargador, pois todos sabem que trata-se de uma ação do Vice-Prefeito e seu pai, para derrubar o Prefeito Jorge Bato, e assumir o cargo. Prosseguindo, usou a palavra o vereador Jaime Veral, que disse esperar que cada um respeite a opinião do outro, e acredita que a Polícia Federal jamais iria fraudar ou contradizer com sua investigação; na oportunidade disse defender que seja aberto o CPI, e se for provado que o Prefeito é inocente, ele será inocentado, e que todos foram eleitos pelo povo, e devem defender o povo. Continuando usou a palavra o vereador Alan, que registrou o dia do Trabalhador, onde esteve na Comunidade Castanhino na Festa realizada pela Comunidade, e foi um belíssimo evento; no meio, disse que por trás da denúncia há um interesse muito grande do Vice-Prefeito pelo poder do município, por isso esta Casa tem que ter muito cuidado; ressaltou que a denúncia da Polícia Federal ainda não se tornou processo judicial, por isso não há defesa do Prefeito nesta Casa; na oportunidade informou ter um áudio do Ex-prefeito Emmano, dizendo que tem o voto de seis vereadores, e que faltam mais dois vereadores para casar o Prefeito Jorge e dar o golpe, e por isso é contra a abertura da Comissão Processante. Dando prosseguimento, usou a palavra o vereador João Vasconcelos, que iniciou fazendo referência ao dia do Trabalhador, onde a comunidade Castanhino fez sua 3ª festa, muito importante para a comunidade; na oportunidade, destacou a importância do serviço biométrico no município, o qual

Jim recebeu elogios à respeito do bom atendimento à população, e pediu à população que faça um esforço e aproveite a oportunidade; com relação à denúncia, disse ter uma responsabilidade com seu mandato, e se pergunta se quem é favorável ao Prefeito está contra o povo? e se quem está do lado do povo é quem é favorável ao vice-prefeito? informou que a denúncia deve ser analisada de forma técnica e responsável, pois o processo corre em segredo de justiça onde nem o advogado do Prefeito tem acesso, e por sua vez esta casa não recebeu nenhuma cópia do inquérito policial, do órgão competente ou do Ministério Público; disse que o delegado encaminhou a denúncia ao Ministério Público, que ainda não acutou, e pode acutar ou não, pois trata-se de uma denúncia pólere em argumentos principalmente quanto às provas; disse ainda que será arquivado como razão use inquérito policial ficando clara a motivação política, e sabem os que esse não é o mérito desta casa; quanto ao parecer jurídico desta casa, ao final deixa a responsabilidade ao Plenário, e afirmou ser a denúncia prematura porque já está sendo analisada pela Polícia Federal, e inconsistente por falta de clareza, por isso é contra a Comissão Processante. Nesse quíndo, usou a palavra o vereador Raimundo Rocha, que comemorou sobre uma ação de sua iniciativa para homenagear o Dia do Trabalhador, como sempre realiza; na oportunidade parabenizou sua mãe pela data de seu aniversário, e a desejou muita saúde; ainda na oportunidade disse trabalhar de forma paralela, sem relação com Grupo A ou B, e sim com o Município, e que esta casa já foi instruída por advogados que por si tratar de sigilo da Polícia Federal, devem

guardar o resultado do processo; e por isso se abster¹⁷³
da votação, não para favorecer o Prefeito, mas para expor
sua opinião. Continuando, usou a palavra a vereadora
maria Nêza, que agradeceu à Deus, e deixou sua gratidão
à Igreja Católica pela programação da Semana Santa;
no ensio agradeceu ao Prefeito e a equipe que está
trabalhando na reforma do Ginásio e da arena do
centro, atendendo um requerimento de sua autoria; em
nome dos 561 votos que o elegeram vereador, deu sua
opinião quanto ao parecer a respeito da denúncia contra
o Prefeito Jorge Sato, e que seu voto referente a Comis-
são Processante, é com responsabilidade e consistência;
e relatou que por falta de transparência e por se
tratar de um processo da Polícia Federal, disse ser
contra a CPI. Em seguida, o vereador Yaci Faro
disse apenas que se acha incapaz de decidir
um caso da Polícia Federal, por isso é contra a
Comissão Processante. Dando prosseguimento, usou
a palavra a vereadora Debora Marques, que disse
ser contra a CPI, pois há três lados, o povo,
o Prefeito, e o Vice-Prefeito, e que também entende
que a Polícia Federal e a Justiça Federal é quem tem
autonomia e competência para julgar esse caso. Dando
continuidade, usou a palavra o Presidente Edvan
Rodrigues, que ressaltou ser a primeira vez que essa
casa vota algo com votos contrários e favoráveis,
sendo os outros resultados todos aprovados por unani-
midade, o que mostra que essa casa nunca foi
contra o Prefeito ou contra o povo; na oportunidade
informou que essa situação não chegou a este pon-
to porque o Vice-Prefeito conseguiu provas e trouxe
para a Câmara, mas sim pela situação de descaso
em que se encontra nosso município; disse ainda
que contra fatos não há argumentos, os vídeos estão

para provar e comprovar os fatos, a denúncia tramita-
jou nesta casa obedecendo o rito, e não cabe
à Câmara saber como o denunciante conseguiu
as provas; e se as mesmas forem falsas o Prefeito
tem todo direito de processar quem falsificou; mas
oportunidade disse não ter lado A ou B, o lado
é o povo que está sofrendo as consequências; exda
feceu que inúmeras vezes essa casa discussou o diálo-
go e não conseguiu, acredita que devido as atri-
buições da eleição da Presidência da Câmara, quando
uma barreira entre os poderes; e finalizou sua
fala declarando ser favorável à abertura da CPI
e não contra o 'George Gato', respeitando a decisão
de cada um, e deseja que respeitem a sua. Conti-
nuando, o Presidente passou para a II Parte da Ordem
do dia, solicitando ao 1º Secretário a leitura da
matéria em pauta, que constou do seguinte: Leitura
da Denúncia de Infração Político-administrativa contra
o Sr. George Gato Prefeito Municipal de Buzaru, em nota-
ção para seu recebimento. Em discussão: o vereador
Jefferson disse ser favorável a abertura da CPI, e que
se for formada, solicite ao Tribunal de Justiça o
processo em íntegra, e desejou que esse momento
sirva para que o município comece a andar, e
que essa casa passe a ser respeitada e ouvida.

Em votação: após a consulta dos votos, o Presidente
declarou o resultado, sendo 6 votos contrário pelo rece-
bimento, 4 votos favoráveis pelo recebimento, e 1
abstenção. Declarando arquivada a denúncia de infração
político-administrativa contra o Sr. George Gato, Prefeito
Municipal de Buzaru, por 6 x 4, com a abstenção do
vereador Raimundo Rocha. Antes de encerrar, o
Presidente pediu ao povo, que avalie cada voto, a pos-
tura de cada vereador, e tire suas conclusões. Não

havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por 174
encerrada a Sessão sendo seu término às dez horas
e vinte minutos. Foi lida e votada a presente ata, que após
ser lida e votada, será assinada pelos membros da
mesa diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Buzanu. Em 02 de maio de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: